Atos do Prefeito

LEI N° 3105 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,
SEM AUMENTO DE DESPESAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MITERÁL DESPE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás terá as seguintes atribuições.

I - formular e executar a política municipal de desenvolvimento na área da indústria naval; II - realizar e incentivar estudos e pesquisas nas áreas afins, supervisionando a coordenação e execução de planos, programas e projetos; III - incentivar e apoiar as atividades da iniciativa privada, relacionadas com a indústria

IV - coordenar ações de incentivo à indústria de construção naval, face sua significativa

importância para o município; V - coordenar e apoiar os contatos com as diversas agências de fomento nacionais e

internacionais; Art. 3° - Para atender ao disposto na presente Lei, os cargos em comissão da Administração Direta, ficam transferidos e/ou transformados, sem aumento de despesas,

na forma estabelecida no ANEXO I. Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas cabíveis

para a correta alocação do pessoal resultante da presente lei.

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, assim como à transposição, ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE SETEMBRO DE 2014 RODRIGO NEVES - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 135/2014 AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 19/14

ANEXO I

I – Cargos em Comissão a serem transferidos para a Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás:

Navai e Petroleo e Gas:		
Da Extinta Administração Regional de Santa Rosa:	Símbolo	Quantidade
Subsecretário	SS	01
CC 2	CC2	02
CC 3	CC 3	02
Da Extinta Administração Regional do Centro	Símbolo	Quantidade
Secretário	SM	01
CC 2	CC 2	02
CC 3	CC 3	02
Da Extinta Administração Regional de Itacoatiara	Símbolo	Quantidade
Subsecretário	SS	01
Da Extinta Secretaria Regional de Santa Bárbara	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral	DG	01
Da Extinta Administração Regional de Várzea da Moças	Símbolo	Quantidade
CC 1	CC 1	01
Da Extinta Administração Regional de Charitas e Preventório	Símbolo	Quantidade
CC 1	CC 1	01
Da Extinta Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	Símbolo	Quantidade
CC 1	CC 1	01
Da Extinta Administração Regional de Itaipu	Símbolo	Quantidade
CC 3	CC 3	01

## DECRETO N° 11712 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.365.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE SETEMBRO DE 2014 RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11712/2014

CREDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS			VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1052 - NELTUR	2781300172063	33903900	100	15.000,00		
2543 - FMS	1030200512262	33903000	207	1.320.000,00		
2600 - SECONSER	1545101032300	33903000	100	30.000,00		
1000 - SEXEC	0412200012014	33903000	100		5.000,00	
1000 - SEXEC	0824200701020	33903900	100		5.000,00	
1000 - SEXEC	0824200701020	44905200	100		5.000,00	
2543 - FMS	1030200512262	33903900	207		1.320.000,00	
2600 - SECONSER	1545101032300	33903900	100		10.000,00	
2600 - SECONSER	1545101032302	33903600	100		10.000,00	
2600 - SECONSER	2781201032304	33903900	100		10.000,00	
TOTAL GERAL				1.365.000,00	1.365.000,00	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

## **Portarias**

Considera nomeado, a contar de 23 de junho de 2014, **JOÃO MARCELO RIBEIRO AMORIM** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Lana Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09(Portaria

Exonera, a pedido, **FIRMINO DE SOUZA MUNIZ** do cargo de Assessor A, CC - 1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública(Portaria 1149/2014).

Nomeia, EUCLIDES VICENTE DE MORAIS FILHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Firmino de Souza Muniz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009(Portaria 1150/2014).

## Corrigenda

Na Portaria nº1127/2014, publicada em 05/09/14, onde se lê: GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA, leia-se: GABRIEL SOBRAL CALDAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Abono Permanência- Deferido

Adicional Automático- Deferido

20/2475/14

20/1421/14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Secretária

## **Portarias**

Dispensar o servidor Manuel Melo Teixeira, a partir de 28 de agosto de 2014, como membro da Comissão de Avaliação- UCA (Portaria Nº11/2014).

Designar a servidora Ana Lucia Medeiros de Oliveira em vaga decorrente da dispensa do servidor Manuel Melo Teixeira, a partir de 28 de agosto de 2014, como membro da Comissão de Avaliação- UCA (Portaria №12/2014).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 031/2014

Aprovo a proposta do Pregoeiro Substituto e equipe de apoio, homologando o objeto licitado à Licitante DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.159.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil reais). As despesas correrão no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº 20.43.12.361.0042-1120, Natureza da Despesa 3339039.58,

# CPL AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa errata do Edital n. 01/2014, no item 6.5.1.a do Edital e VII do Anexo III, **onde se lê**: "Serão considerados os seguintes itens de maior relevância para atestação técnica:", leia-se: "Serão considerados os seguintes itens para atestação técnica:"

## Fundação de Arte de Niterói - FAN Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção cultural para ministrar Oficinas envolvendo os processos de criação, desenvolvimento, produção de Alas e atividades permanentes em uma Escola de Samba" à empresa LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 010/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/001912/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "confecção de material gráfico: 2.000 (duas mil) unidades do "CATÁLOGO DE ARTE", contendo a memória das exposições realizadas na Sala José Cândido de Carvalho — SJCC" à empresa EDG EDITORA GRÁFICA LTDA ME, no valor de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 008/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/001321/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### NITERÓI PREV Atos da Presidência:

PROCESSO 310/0542/2014 - INDEFERIDO.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao processo nº 510/2481/14, firmado com a empresa BRCA CONSULTORIA EM TI, objetivando a renovação do antivírus nos computadores da EMUSA, pelo valor Global de R\$ 10.217,60 (dez mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), com prazo de 12 (doze meses) a contar do dia 08/09/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 02/14 ao CONTRATO nº 06/2014. PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

SERVIÇO: Sondagem rotativa para implantação de obras de contenção no, Município de

OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando redução de itens e inclusão de itens novos, perfazendo um decréscimo de R\$ 0,80 (oitenta centavos) no valor contratual,

equivalente a 0,93% de alterações no projeto.
FUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c § 1ºdo mesmo artigo da Lei 8666/93.

DATA: 02/09/2014.

Proc. nº 510/2614/14. Niterói, 04 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Despacho do Procurador Geral

PROCESSO Nº 070/000535/2014: De acordo com as considerações, aprovo a prorrogação da Ordem de Fornecimento nº 01/2014 pelo prazo de 90 dias.

EDITAL PGM Nº 16, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados até a 21ª colocação, abaixo relacionados: 1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO			
17	264	Manoel Humberto Ferreira Junior		
18	374	Matheus Fuhrad Farage Sahione		
19	459	Maíra Valentim da Rocha		
20	172	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho		
21	78	Angelo Setaro Soares Masullo		

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 8 de setembro de 2014, de 11 às 17 horas, quando terão as informações
- necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

  1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013: a) carteira de identidade;

- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);

- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito; f) 02 (duas) fotos 3x4; g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social; h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; i) título de eleitor com comprovante da última votação.

  1.3. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

  1.4. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

  1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.